



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 21/2025, de 5 de fevereiro de 2025; e o Ofício nº 3/2025 - CCLC-CAR (nº do Protocolo: 23091.002325/2025-62), de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º, caput, da Portaria Ufersa/Prograd nº 21/2025, de 5 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: "Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Letras - Português - *Campus* Caraúbas, composta pelos seguintes membros:", leia-se: "Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Vice-Coordenação do Curso de Letras - Português - *Campus* Caraúbas, composta pelos seguintes membros:".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 5 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE